DECRETO Nº 26

de 16 de maio de 2011

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, em especial aos Arts. 4° e 5° da Lei Municipal n° 1519/2011, de 16 de Maio de 2011; DECRETA:

Art. 1°..

Ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme Art. 5° da Lei Municipal n° 1519/2011, de 16 de Maio de 2011.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Gerência de Assistência Social

Neila Mara Costa Flores - Titular

Mauro Martins Alvarenga - Suplente

Gerência de Finanças

Dionísia Maidana Dedé - Titular

Aparecida de Araújo Fonseca Munhoz - Suplente

Gerência de Administração e Planejamento

Margarida Maria do Carmo Almeida - Titular

Rozeli Alves Fernandes - Suplente

Gerência de Obras

Victor Hugo Moura Cristaldo - Titular

Neide Lima Ortiz - Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Moradores da COHAB Paraíso

Adival Caetano Martins - Titular

Edna Veríssimo Samaniego - Suplente

Associação de Moradores da Vila Carolina

Marilene Rejala da Cruz - Titular

Sebastião Terra da Cruz - Suplente

Pastoral da Criança

Olacia Ibanhes - Titular

Maria de Lourdes Trelha - Suplente

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA

Edgar Martins Peixoto - Titular

Clarindo de Oliveira - Suplente

Art. 2°..

A Presidência do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS será exercida pela Senhora Neila Mara Costa Flores - Gerente de Assistência Social, atendendo ao Art 5°, § 2° da Lei Municipal n° 1519/2011.

Art. 3°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial aos Decretos n°s 075/2008, de 29 de Dezembro de 2008 e 007/2011 de 23 de Fevereiro de 2011.

Em, 16 de Maio de 2011.

CARLOS AMÉRICO GRUBERTPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em